

PORTARIA N.º 1585, de 02 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
1001267	72.552.746-4	Carlos Alberto Gomes dos Santos	DELL/VC	29/07 a 26/09/2018	60
996621	72.510050-5	Marta Luciana Reis Rocha	DCHL/JQ	03/07 a 31/08/2018	60
				01/09 a 30/10/2018	60

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR